



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

CONTRATAÇÃO DIRETA

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: SUB-PIASSUNTO: Dispensa de licitação - inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 regulamentada pelo Decreto nº 62.100/22. DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 90001/2025, realizada em 20/02/2025 às 8:00 horas. EMPRESA VENCEDORA: MAZZILI EMBALAGENS E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA., CNPJ 54.869.387/0001-46. OBJETO: Aquisição de item 1) 60 (sessenta) unidades de Adoçante diético sucralose Líquido 100 ml; Item 2) 100 (cem) pacotes de Mexedor de madeira para café e bebidas, para uso nas copas da Subprefeitura Pinheiros, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e nos seus anexos. VALOR UNITÁRIO e TOTAL DO OBJETO: Item 1 - R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); Item 2 - valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor da contratação em R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais). À vista dos elementos constantes do presente processo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como o exarado pelas áreas técnicas no bojo do processo administrativo epigrafado (Vide Relatório D.L. nº 122464444 e 122464591), que adoto como razões de decidir, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa retro qualificada, que ofertou o menor preço, por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica, realizada nos termos do Decreto nº 62.100/22 e I.N.s SEGES nº 01 e 02, objetivando-se a aquisição do objeto supra referenciado, visando ao atendimento das necessidades desta Subprefeitura de Pinheiros, de acordo com a requisição acostada aos autos em comento e respectivo T.R. I. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, em favor da empresa supra indicada, no respectivo valor do objeto ofertado, a qual servirá como contrato, onerando a dotação disposta na Nota de Reserva nº 5.595/2025, do orçamento vigente. II. AUTORIZO, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo. III. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº

14.133/21, bem como legisla o art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, serão de responsabilidade dos servidores: TITULAR - Ademir Brussolo - RF: 542.067.9 e SUPLENTE - Aldomires Jose da Costa - RF: 517.212-8IV. PUBLIQUE-SE.V. Encaminhe-se à SUB-PI/CAF, para as providências cabíveis.

Data de Publicação

02/04/2025



Sandra Beatriz Scatena
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 01/04/2025, às 14:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122907030** e o código CRC **72250D5B**.

Referência: Processo nº 6050.2024/0017592-2

SEI nº 122907030